



**PROCESSO** : 0018563-64.2021.6.25.8000  
**INTERESSADO** : SGP

**DESPACHO 11125/2021 - COMAC**

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 435/2021 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

**Aprovo** o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de curso de "Prática Processual das Principais Ações Cíveis Eleitorais, atualizado com a reforma eleitoral de 2021", ministrado pelo Professor Marcos Rafael Coelho, com carga horária de 12 horas, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de novembro, das 08h às 12h, através da plataforma zoom, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1094312), junto à empresa **Jordana Tomazine Coelho**, CNPJ: 38.045.119/0001-53, no **valor global de R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos Reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**  
Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

**Ratifico** o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

**Autorizo**, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

**Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 21/10/2021, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 21/10/2021, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1097051** e o código CRC **EF3CC4F1**.